

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES

CNPJ: 11.301.658/0001-50
Rua Erich Gielow, nº 35
C.E.P.: 88128-000 - Luiz Alves - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2019 - OU

Processo Administrativo: 3/2019
Processo de Licitação: 3/2019
Data do Processo: 18/02/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA OS PROCEDIMENTOS, CUJA DESCRIÇÃO TEVE COMO BASE A TABELA DE PROCEDIMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS (OPM), DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SIGTAP -SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Março de 2019, às 15:23 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 41/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 3/2019, Licitação nº. 1/2019 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA - KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM (3351), IGNIS PRESTADORES DE SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES (3425) E SKOPIA CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA (3424).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- REUNIDA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A FIM DE PROCEDER CONFORME O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FORAM RUBRICADOS E ABERTOS CONCOMITANTEMENTE OS ENVELOPES Nº 01 E 02 REFERENTES ÀS PROPOSTAS E ÀS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS. CONSTA QUE, A COMISSÃO AO AVERIGUAR A REGULARIDADE DAS HABILITAÇÕES, NOTOU QUE, A EMPRESA CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA - KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM, APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL, ESTADUAL, E O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (FISCAIS E TRABALHISTAS) FORA DA VALIDADE, NÃO SE FEZ JUNTAR À DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, A CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO, EXIGIDA PELO EDITAL, E NÃO INCLUIU EM SEUS DOCUMENTOS, O DISPOSTO NO SUBITEM 4.6, OU SEJA, A CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA, EMITIDA PELO CNES. EM RELAÇÃO A EMPRESA IGNIS PRESTADORES DE SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES, A MESMA NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO, E SIM, UMA CÓPIA SIMPLES DE UMA AUTENTICAÇÃO. NÃO HÁ, TAMBÉM, AUTENTICAÇÃO DOS CERTIFICADOS EMITIDOS EM NOME DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS, E NÃO FORA INCLUÍDO, TAMBÉM, A CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA, EMITIDA PELO CNES. EM FACE DA EMPRESA SKOPIA CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA, ESTA NÃO APRESENTA, IGUALMENTE AS ANTERIORES, A CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EMITIDA PELO CNES. DESTA FORMA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NÃO CONSIDERA QUE AS TRÊS EMPRESAS APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO REGULAR E PERTINENTE AO EDITAL. EM RELAÇÃO À REGULARIDADE DAS PROPOSTAS, CONSTA QUE, A COMISSÃO AO AVERIGUAR AS MESMAS, NOTOU QUE, A EMPRESA CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA - KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM; A EMPRESA IGNIS PRESTADORES DE SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES, E A EMPRESA SKOPIA CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA, EM RELAÇÃO AS SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS, NÃO APRESENTAM DISCORDÂNCIAS AO EDITAL, QUE PODERIAM ADUZIR A DESCLASSIFICAÇÃO DAS MESMAS. EM RELAÇÃO A ESTA ÚLTIMA, A EMPRESA SKOPIA CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA, APENAS PARA FINS DE RETIFICAÇÃO, A MESMA APRESENTA, RELATIVO AS TABELAS 04 E 05, QUANTITATIVO INFERIOR AO REQUISITADO PELA LISTA DE PROCEDIMENTOS DO ANEXO II-A, DO EDITAL. FICA, PORTANTO, CONDICIONADA, A SUA CLASSIFICAÇÃO, A CORREÇÃO DA SUA PROPOSTA, NOS TERMOS DA LEI. DESTA FORMA, ENTENDE A COMISSÃO, QUE SE APLICA, O ART. 48, § 3º DA LEI Nº 8.666/93, QUE MENCIONA: "QUANDO TODOS OS LICITANTES FOREM INABILITADOS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NESTE ARTIGO...". SENDO ASSIM, ABRE-SE PRAZO, CONFORME O ARTIGO SUPRACITADO, A FIM DE PROSSEGUIRMOS COM O CERTAME. DÊ-SE CIÊNCIA A TODAS AS EMPRESAS, BEM COMO AOS DEMAIS INTERESSADOS, TORNANDO-SE PÚBLICA ESTA ATA. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2019 - OU

CNPJ: 11.301.658/0001-50
Rua Erich Gielow, nº 35
C.E.P.: 88128-000 - Luiz Alves - SC

Processo Administrativo: 3/2019
Processo de Licitação: 3/2019
Data do Processo: 18/02/2019


Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Luiz Alves, 18 de Março de 2019

COMISSÃO:

JULIA AKEMI SUGIUCHI

 - Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO DEVLART BRONDI DOS SANTOS

 - SECRETÁRIO

ADILSON MÁRIO SIGNORELLI

- - EQUIPE DE APOIO

EDNA KULKAMP DA SILVA

 - EQUIPE DE APOIO